

"LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993"  
NATUREZA JURIDICA DA EMPRESA

1 – AUTARQUIA  
5 – PESSOA JURIDICA

2 – COOPERATIVA  
6 – SOCIEDADE ANÔNIMA

3 – FIRMA INDIVIDUAL  
7 – SOCIEDADE CIVIL

4 – FUNDAÇÃO  
8 – SOCIEDADE LIMITADA

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS  |  | C . R . C . |   |   |   |   |   |   |   |
|---|--|-------------|---|---|---|---|---|---|---|
| ART. 28 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:   |  | 1           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Cédula de identidade (R.G.)   |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Registro na Junta comercial e alterações  |  |             |   | X |   |   |   |   |   |
| Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (contrato social e todas as alterações) e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleições de seus administradores.  |  |             |   |   |   |   | X |   | X |
| Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de civis (cartório de títulos e documentos ou junta comercial), acompanhada de prova de diretoria em Exercício.  |  |             | X |   | X |   |   | X |   |
| ART. 29 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:  |  | 1           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)   |  |             |   |   |   | X |   |   |   |
| Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)   |  | X           | X | X | X |   | X | X | X |
| Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade (FIC/DECA ou CCM), Alvará de Licença de localização e funcionamento municipal.  |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Prova de Quitação de Tributos com as Fazendas Federal (certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela secretaria da receita federal) e certidão negativa da dívida ativa da união, estadual (Certidão Negativa de ICMS) e municipal (Certidão de Tributos Municipais Mobiliário e Imobiliário), no caso de Pessoa Física: Certidão da Fazenda Municipal (ISS) e certidão negativa do imposto de renda.<br><i>nota:</i> no caso de certidão positiva, o interessado deverá juntar a certidão expedida pelo ofício competente, com o posicionamento e/ou andamento das ações.   |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Prova de Situação Regular perante o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (certidão de regularidade de situação – CRS)  |  | X           | X | X | X |   | X | X | X |
| Prova de Situação Regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND)  |  | X           | X | X | X |   | X | X | X |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos moldes da Lei Federal n.º 12.440/2011, podendo ser apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos da CNDT, conforme disposto no §2º, do artigo 1º do mesmo diploma legal.   |  | X           | X | X | X |   | X | X | X |
| ART. 30 – QUALIDADE TÉCNICA   |  | 1           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Prova de Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente (apenas nos casos em que esses registros são obrigatórios para fornecimento ou prestação de serviços específicos); notas: 1- (CREA, CRN, CRQ, TEC...) da empresa a ser cadastrada considera-se para este fim, a competência da fiscalização ou normatização realizada pelos conselhos regionais e outros órgãos correlatos, a nível federal (ex. sif, ministério da agricultura, abastecimento e reforma agrária, etc...), quando a validade não estiver especificada na certidão deverá ser apresentada copia do recibo da anuidade paga ao ano vigente; 2 – Caso o Responsável Técnico não faça parte do quadro social da empresa, apresentar o Vínculo Empregatício do mesmo; 3 – Caso não exista Entidade Fiscalizadora da Atividade Desenvolvida pela empresa, deverá a interessada apresentar uma declaração onde prestará este esclarecimento   |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Relação de Equipe Técnica (Curriculum, Qualificação dos principais membros da equipe)   |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Atestado de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, quantidade, prazo e outros dados característicos do fornecimento, serviço ou obra, objetivando a comprovação de materiais e/ou prestação de serviços para os quais pretenda cadastrar   |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Indicação das Instalações e do Aparelhamento Técnico (relação da localização da empresa e dos equipamentos que possui), poderá ser exigido, se for o caso, os seguintes documentos comprobatórios: Certidão Imobiliária que comprove a propriedade, Contrato de Locação e Último Recibo pago ou declaração do cedente com firma reconhecida.  |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Prova de Atendimento de Requisitos Previstos em Lei Especial, quando for o caso ( se não for o caso emitir declaração da não obrigatoriedade).  |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O C.R.C., PORTARIA MINISTERIAL Nº 3765 DE 20/10/98<br>Apresentação da Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, Comprovação da Autorização de Funcionamento Da Empresa, Emitida Pelo Órgão Competente.  |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| ART. 31 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA   |  | 1           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devendo ser apresentada a publicação do ultimo balanço patrimonial, incluindo a documentação do resultado do exercício. não sendo a empresa obrigada a publicar seu balanço, deverá apresentar fotocópia legível da pagina do diário geral onde tenha sido transcrito o balanço patrimonial ativo/passivo, e a demonstração do resultado do exercício. estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável com os respectivos termos de abertura e de encerramento, registrados na junta comercial ou cartório de registro.<br><i>nota:</i> 1 – As Empresas Optantes pelo regime de "lucro presumido" ou " microempresa", deverão apresentar cópia autenticada da Declaração do Imposto de Renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo Recibo da Entrega e também uma Declaração do Contador da empresa, mencionando a lei em que se enquadra a empresa, bem como o faturamento mês a mês. 2 – Com Referencia a análise da situação econômico e financeira da empresa, poderá ser exigida a apresentação de Índices, já calculados, conforme segue: Liquidez Corrente, Risco Financeiro, Grau de Endividamento e Margem Operacional. |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| Certidão Negativa de Pedido de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica, ou Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 30 dias, da data de entrega dos documentos para fins de habilitação. <i>Nota:</i> Para Pessoa Física deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio do interessado.  |  | X           | X | X | X | X | X | X | X |
| OBS.: Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, serão exigidos documentos que comprovem sua natureza jurídica no país de origem, além do decreto de autorização, devidamente arquivado, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.  |  |             |   |   |   |   |   |   |   |
| OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR PROCESSO DE CÓPIA REPROGRAFICA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TEM O PRAZO DE DEZ DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, É DO INTERESSE EXCLUSIVO DO FORNECEDOR INFORMAR-SE QUANTO AO TRAMITE DOS SEUS DOCUMENTOS, BEM COMO A SUA RETIRADA   |  |             |   |   |   |   |   |   |   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAÇATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**- CADASTRO DE FORNECEDORES -**

RUA COELHO NETO Nº 73

VILA SÃO PAULO

CEP 16015-920

TEL /FAX. (18) 3607-6638

Site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)

PROTOCOLO DA UNIDADE RECEPTORA

**INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ CONTATO \_\_\_\_\_

INSCR.: MUN. \_\_\_\_\_ INSCR. EST. \_\_\_\_\_

Nº C.N.P.J. \_\_\_\_\_ REG. JUNTA COMERCIAL \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ SITE: \_\_\_\_\_

END. FILIAL OU REPRES. \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE \_\_\_\_\_

CARIMBO PADRÃO – C.N.P.J. MATRIZ

( ) INSC. INICIAL

( ) RENOVAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA**

( ) COMÉRCIO

( ) ENGENHARIA CIVIL

( ) REPRESENTANTE

( ) OUTROS (ESPECIFICAR) \_\_\_\_\_

( ) DISTRIBUIDOR(A)

( ) INDÚSTRIA

( ) PREST. DE SERVIÇOS

LOCAL \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

ASS. E CARIMBO DA EMPRESA  
(NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL)